

ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 DO CONSELHO FISCAL DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ – GUARUJÁPREV

Ao vigésimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões “Luiz Fernando Scalzitti Fioretti” na sede da Autarquia GUARUJÁPREV, situada na Avenida Adhemar de Barros, nº. 230, 1º andar, bairro Santo Antônio, Guarujá/SP, em primeira chamada, às nove horas e em segunda e última chamada, às nove horas e trinta minutos, os membros do Conselho Fiscal da Autarquia GUARUJÁPREV: Conselheiros Titulares representantes dos servidores públicos ativos do Município: Charles Wellington Alves, Darci Pereira de Macedo e Adicelma Reis de Abreu. Conselheira Titular representante dos inativos do Município: Rosangela Andrade da Silveira. Conselheiros Titulares representantes da Administração Pública Direta do Município (Poder Executivo): Franklin Santana Júnior, de forma telepresencial e Everton Sant’Ana. Conselheiro Titular representante da Administração Pública Direta do Município (Poder Legislativo): Rogelio Laurindo Rodriguez. Conselheira titular representante da Administração Indireta: Vanessa dos Santos Gomes. Conselheiros Suplentes: não houve; convidados, convocados, ou pessoas autorizadas pela Presidente, que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta: Não houve.

**SEÇÃO - 1) EXPEDIENTE:** A) A Secretária da Mesa Diretora iniciou os trabalhos constatando haver quórum estabelecido pelo Regimento Interno; B) Abertura para relatos e comunicações, por prévia ordem de inscrição. Todos se inscreveram. O Conselheiro Franklin participou no dia 16 de abril da Reunião Mensal do Comitê de Investimentos, e apresentou os temas abordados. Os Conselheiros Charles, Everton, Rogelio e Vanessa participaram do 22º Congresso Estadual da Apeprem, que ocorreu entre os dias 08 a 10 de abril e elencaram aos demais conselheiros os temas abordados. C) Discussão das matérias presentes na pauta durante a Ordem do Dia. **SEÇÃO - 2) 1) Da apreciação do relatório mensal. 1.1 - DO RELATÓRIO ANALÍTICO:** Foram apresentadas peças contábeis demonstrativas da situação financeira, patrimonial e orçamentária da GUARUJÁPREV, referentes à execução no mês de março de 2026. 1.2 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Guarujá, da Câmara Municipal e da GUARUJAPREV corresponde a 15,25% (quinze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), conforme artigo 88 da Lei Complementar 179/2015 e 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), conforme artigo 13 da Lei Complementar 179/2015 e pelos servidores corresponde a 14% (quatorze por cento) conforme artigo 89 da Lei Complementar 179/2015, sendo que as contribuições dos servidores inativos e pensionistas é calculada sobre o valor excedente ao teto do INSS, conforme artigo 90 da Lei Complementar 179/2015. 1.2.1 - Valor das

contribuições previdenciárias devidas pela Prefeitura, referentes ao mês de fevereiro/2026 relativos a 5.583 (cinco mil, quinhentos e oitenta e três) servidores, corresponde a R\$ 14.551.467,26 (quatorze milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos), depositados no prazo e também a complementação de 01 (um) servidor devida por 01 (uma) rescisão referente ao mesmo período, no valor de R\$ 3.337,01 (três mil, trezentos e trinta e sete reais e um centavo), dentro do prazo e ainda, conforme Relatório de Governança junto a folha 186, a Prefeitura efetuou o repasse da contribuição patronal incidente sobre a Gratificação Fiscal de servidor vinculado a este RPPS e posteriormente, em 31/03/2026, o referido servidor realizou o recolhimento da contribuição previdenciária de sua responsabilidade. Destaca-se que, à época dos fatos, as alíquotas vigentes eram de 11% (onze por cento) para o servidor e 13,10% (treze vírgula dez por cento) para a contribuição patronal, sendo estas contribuições no valor total de R\$ 52.827,49 (cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos). 1.3 - Contribuição Previdenciária dos servidores da GUARUJÁPREV referente ao mês de março/2026 relativas a 29 (vinte e nove) servidores, no valor total de R\$ 87.721,26 (oitenta e sete mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos), depositados no prazo. 1.4 - Contribuição Previdenciária dos servidores ativos da Câmara Municipal referente aos meses de



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevencia

@guarujaprevencia

guarujaprevencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

fevereiro e março/2026 relativas a 49 (quarenta e nove) servidores no valor total de R\$ 797.592,09 (setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e nove centavos), depositados no prazo. 1.5 - Contribuição de servidores cedidos a outros órgãos, referente a fevereiro/2026 da Prefeitura Municipal de Guarulhos relativo a 03 (três) servidores, no valor de R\$ 10.033,45 (dez mil, trinta e três reais e quarenta e cinco centavos) e referente a fevereiro/2026 da Prefeitura Municipal de Bertioga relativo a 01 (um) servidor, no valor total de R\$ 1.214,65 (um mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos). Conforme trazido no Relatório de Governança junto a folha 187, o recolhimento da contribuição previdenciária ocorreu fora do prazo e o setor responsável descreve assim no respectivo Relatório: *"Informo que, em decorrência de erro na informação repassada por esta Autarquia aos Municípios de Bertioga e Guarulhos, os depósitos foram realizados fora do prazo estipulado. Ressalta-se que não houve a incidência de multa e juros, tendo em vista que o atraso decorreu exclusivamente de falha administrativa interna, não sendo atribuível aos entes repassadores ou ao servidor"*. 1.6- Contribuição de servidor cedido a outro órgão, referente a fevereiro/2026, relativo a 01 (um) servidor cedido pela GUARUJAPREV à Prefeitura de Guarujá, no valor total de R\$ 1.413,65 (um mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e cinco centavos), recolhidas no prazo. 1.7 - Contribuições de servidores

inativos e pensionistas da Prefeitura e da Câmara Municipal de Guarujá, Lei 1212/75, referente a março/2026, correspondente ao índice de 14% (quatorze por cento), sobre o valor excedente ao teto do INSS, totalizando R\$ 64.084,52 (sessenta e quatro mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), relativo a 74 (setenta e quatro) inativos e pensionistas, recolhidas no prazo. 1.8- Contribuições de inativos e pensionistas da Autarquia, referente a março/2026, totalizaram R\$ 104.180,94 (cento e quatro mil, cento e oitenta reais e noventa e quatro centavos), recolhidas no prazo. 1.9 - Contribuição Previdenciária dos servidores inativos da Câmara Municipal referente aos meses de fevereiro e março/2026 relativas a 12 (doze) servidores no valor total de R\$ 49.847,74 (quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), depositados no prazo. 1.10 - Repasse pela Prefeitura Municipal e pela Câmara para pagamento aos inativos e pensionistas regidos pela Lei Municipal nº 1212/1975, referente ao mês de março/2026, totalizando R\$ 1.028.561,97 (Um milhão, vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos). 1.11 - Análise do acompanhamento dos benefícios previdenciários, pagos referente ao mês de março/2026, foram: 1.288 (um mil, duzentos e oitenta e oito) benefícios, sendo: 187 (cento e oitenta e sete) benefícios de pensões por morte e 1.101 (um mil, cento e um) aposentadorias. 1.12 - Foi arrecadado o valor líquido de R\$ 597.284,62 (quinhentos e

noventa e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) através do COMPREV no mês de março/2026. 1.13 - Parcelamentos em andamento com a Prefeitura Municipal: 1.13.1 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 366.916,99 (trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos), relativo à parcela 27/48, dos termos de acordo n.º 395/2023 e 396/2023, referente a contribuição patronal dos meses de agosto/2023, setembro/2023 e outubro/2023, dentro do prazo. 1.13.2 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 371.718,78 (trezentos e setenta e um mil, setecentos e dezoito reais e setenta e oito centavos), relativo à parcela 24/45 dos termos de acordo n.º 184/2024 e 185/2024, referente a contribuição patronal dos meses de novembro/2023, dezembro/2023 e 13º salário/2023, dentro do prazo. 1.13.3 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 22.219,13 (vinte e dois mil, duzentos e dezenove reais e treze centavos), relativo à parcela 16/48, dos termos de acordo n.º 344/2024 e 345/2024, referente a multa e juros dos repasses da contribuição patronal dos meses de novembro/2022, dezembro/2022 e referente ao 13º salário/2022 e dos meses de agosto/2023, dezembro/2023 e 13º Salário/2023, dentro do prazo. 1.13.4 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 325.833,51 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos), relativo à parcela 16/48, dos termos de acordo n.º 404/2024 e 405/2024,

referente a contribuição patronal dos meses de agosto/2024, setembro/2024 e outubro/2024, dentro do prazo. 1.13.5 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 129.558,79 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos), relativo à parcela 13/40, dos termos de acordo 77/2025 e 78/2025 referente a contribuição patronal do mês de novembro/2024, dentro do prazo. 1.13.6 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 153.551,06 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e seis centavos), relativo à parcela 13/40, do termo de acordo 80/2025 referente ao Déficit Atuarial de 2024, dentro do prazo. 1.14 - Execução da política de investimentos dos recursos previdenciários apontando seus resultados: A Política de Investimentos está enquadrada no limite dos preceitos legais de acordo com a Ata do Comitê de Investimentos, em reunião realizada em 16 de março de 2026, anexado às fls. 384 a 398 do relatório mensal. O valor aplicado e reaplicado, conforme o relatório mensal foi de R\$ 118.721.492,30 (cento e dezoito milhões, setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta centavos), informando que as aplicações foram diversificadas dentro dos limites da política de investimentos, considerando em parte as análises obtidas entre as entidades financeiras que a Autarquia mantém parceria e com base no relatório FOCUS do Banco Central do Brasil, e após análise do cenário econômico, da conjuntura política e do comparativo de

rentabilidade entre os fundos. 1.15 - Dos valores nas administradoras de carteira, o valor total aplicado em março/26 foi de R\$ 1.862.975.214,93 (um bilhão, oitocentos e sessenta e dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil, duzentos e quatorze reais e noventa e três centavos), em virtude da marcação a mercado e na curva (títulos públicos), conforme demonstrado no Boletim de Bancos anexo à folha 231 do relatório mensal. 16.1 - Depósitos na tesouraria: Não há. 16.1.1- Disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme o Balanço Patrimonial a disponibilidade de caixa em março/26 foi de R\$ 240.247,22 (duzentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos). 1.17 - Depósitos nas administradoras de carteira de investimentos: Conforme a Ata do Comitê de Investimentos, referente a março/2026, as aplicações estão dentro dos limites de enquadramento da política de investimentos registrado na SPS/ME, de acordo com a Resolução CMN nº5272/2025. 1.17.1 - Análise da Meta Atuarial de março/2026: o relatório apresenta uma rentabilidade positiva no mês, no montante de R\$ 13.324.180,32 (treze milhões, trezentos e vinte e quatro mil, cento e oitenta reais e trinta e dois centavos) em virtude da marcação a mercado e na curva (títulos públicos), que representa uma rentabilidade positiva de 0,73% (setenta e três centésimos por cento), enquanto a meta mensal foi de 1,38% (um inteiro e trinta e oito centésimos por cento). O acumulado do ano de 2026, até o mês de março, representa uma

rentabilidade positiva de 2,38% (dois inteiros e trinta e oito centésimos por cento), enquanto a meta acumulada foi de 3,34% (três inteiros e trinta e quatro centésimos por cento). 1.18 - Dos Empréstimos Consignados: O saldo total em empréstimos consignados em março/2026 é de R\$ 352.524,02 (trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e dois centavos), sendo recebido a título de amortização o valor de R\$ 99.868,86 (noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) e de juros R\$ 2.920,59 (dois mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos). 2 - DO RELATÓRIO SINTÉTICO: Das atividades da Diretoria Executiva: 2.1- O Relatório de Atividades referente a março/2026 foi disponibilizado em 23/04/2026, para a apreciação pelo Conselho Fiscal. 2.2- Foram apresentados os valores das contribuições previdenciárias recolhidas pela Prefeitura, discriminadas por espécie e com a segregação de massa referentes ao mês de fevereiro/2026, relativas a 5.583 (cinco mil, quinhentos e oitenta e três) servidores em atividade e também referente a complementação de 01 (um) servidor para o mesmo período e ainda contribuição incidente sobre a Gratificação Fiscal de servidor vinculado a este RPPS. Houve o depósito de 49 (quarenta e nove) servidores da Câmara Municipal referente ao mês de fevereiro e março/2026. Houve o depósito de 29 (vinte e nove) servidores da Autarquia, relativo ao mês de março/2026. 2.3- As despesas com pessoal, obrigações patronais, consumo e serviços de terceiros,

totalizaram no mês de março/2026 R\$ 686.046,22 (seiscentos e oitenta e seis mil, quarenta e seis reais e vinte e dois centavos), acrescido de receitas extraorçamentárias no valor de R\$ 14.430,71 (quatorze mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e um centavos). 2.4 - Conforme o artigo 13 da LC 179/2015, com redação dada pela LC 308/2022 para a cobertura das despesas administrativas da GUARUJÁPREV, a Prefeitura repassou o valor de R\$ 734.996,49 (setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos) a título de taxa de administração no mês de março/2026. 2.5 - A Diretoria Executiva apresentou os extratos bancários, com o saldo em 31/03/2026, no valor de R\$ 264.146,02 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e dois centavos), mantidos em conta corrente. Conforme informado no relatório mensal, existem pendências de conciliações bancárias com as seguintes descrições: *"Foram cobradas tarifas bancárias nas contas do Banco do Brasil nº 54.277-6 e nº 42.710- 1, totalizando o valor de R\$ 170,04 no exercício de 2026. Ressalta-se que, conforme informado no relatório de dezembro de 2025, foi instaurado procedimento visando a baixa dos valores referentes ao exercício de 2025. Contudo, não houve consenso quanto à não cobrança das referidas tarifas pelo Banco do Brasil. Diante disso, informa-se que os recursos passarão a ser movimentados pela Caixa Econômica Federal. Há 8 (oito) créditos no valor total de R\$ 25.668,52 efetuado em nossa conta BB 56869- 4 referente a*

*depósitos Judiciais onde estamos em contato com o DEPRE (Departamento de Precatórios) para que possamos ter regularizar nossos acessos aos processos que originaram as retenções e assim conseguir classificar de maneira correta os valores. Devido o fato de não conseguirmos atendimento junto ao DEPRE abriremos no mês de outubro/2025 processos junto a Prefeitura Municipal para que a mesma identifique e/ou anexo cópias dos referidos processos para que possamos efetuar as devidas classificações. Informo que, na conta corrente nº 575270271-9, foi identificado pagamento em duplicidade no valor de R\$ 199,52, o qual já se encontra em tratativas junto ao fornecedor para a devida restituição. Adicionalmente, na mesma conta, verificou-se a ocorrência de pagamento a maior no montante de R\$ 1.800,00, sendo que o valor correto devido seria de R\$ 399,84, resultando em um crédito a recuperar no valor de R\$ 1.400,16. Considerando a ausência de retorno por parte do fornecedor quanto às solicitações de devolução, informamos que o referido montante será compensado por meio de deduções nas faturas subsequentes, até a completa regularização do saldo.”.*

3 - Assuntos Gerais: 3.1- Verificamos que há pendências em conciliação bancária relativas a depósitos judiciais que ocorrem desde julho/2024 e até o presente momento não foram identificados e devidamente contabilizados. Solicitamos a diretoria executiva manifestação e providências quanto a identificação.

**Conclusão:** O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais

e regimentais, conforme artigo 21 da L.C. 179/2015 e suas alterações, após análise e discussão de todos os itens da pauta, recomenda por unanimidade, a aprovação do relatório mensal da Diretoria Executiva relativo ao mês de março/2026. Declaração de Voto: Não houve. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrados os trabalhos às treze horas, com a próxima Reunião Ordinária agendada para o dia 27/05/2026, às nove horas em primeira chamada e às nove horas e trinta minutos em segunda e última chamada. Para constar eu, Vanessa dos Santos Gomes, Secretária da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata numerada de 01 (um) a 13 (treze) laudas, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Guarujá, 29 de abril de 2026.

Conselheira representante da Administração Pública Indireta do Município.

Vanessa dos Santos Gomes  
1ª Secretária da Mesa Diretora  
(assinado digitalmente)

Conselheiros representantes dos Servidores Públicos Ativos do  
Município:

Darci Pereira de Macedo Presidente (assinado digitalmente)	Charles Wellington Alves Conselheiro Titular (assinado digitalmente)	Adicelma Reis de Abreu Conselheira Titular (assinado digitalmente)
--	--	--

Conselheira representante dos Servidores Públicos Inativos do  
Município:

Rosangela Andrade da Silveira  
Conselheira Titular  
(assinado digitalmente)

Conselheiros representantes da Administração Pública Direta do  
Município

Rogelio Laurindo Rodriguez 2º Secretário da Mesa Diretora (assinado digitalmente)	Everton Sant'Ana Conselheiro Titular (assinado digitalmente)	Franklin Santana Junior Conselheiro Titular (assinado digitalmente)
--	--	---



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4ACD-5419-EE62-32A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANESSA DOS SANTOS GOMES (CPF 277.XXX.XXX-50) em 30/04/2026 11:33:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ADICELMA REIS DE ABREU (CPF 245.XXX.XXX-89) em 30/04/2026 11:40:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROGELIO LAURINDO RODRIGUEZ (CPF 159.XXX.XXX-25) em 30/04/2026 13:35:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROSÂNGELA ANDRADE DA SILVEIRA (CPF 104.XXX.XXX-19) em 30/04/2026 17:48:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CHARLES WELLINGTON ALVES (CPF 133.XXX.XXX-02) em 02/05/2026 11:10:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FRANKLIN SANTANA JUNIOR (CPF 133.XXX.XXX-07) em 04/05/2026 11:28:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EVERTON SANTANA (CPF 286.XXX.XXX-99) em 04/05/2026 11:58:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DARCI PEREIRA DE MACEDO (CPF 422.XXX.XXX-49) em 18/05/2026 11:46:24 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/4ACD-5419-EE62-32A2>